

N.º 30. Província de São Paulo do Rio Gr. do Sul.
Salvador do Extremo com Santo Miguel 3 de
Julho de 1802.

Concedo a autorização que Vm. pedia
por officio n.º 24 de 25 de Junho findo,
para despendimento maior 7434000 reis
com a conclusão da obra da rampa da
rua do Arco desta Cidade, de confor-
midade com o encargo que acompa-
nhou o seu citado officio.

Permaneça a Vm.

Fran.º de Assis Br.º Ros

Ant. José e Secretários da
Câmara Municipal desta
Cidade.